

EDITORIAL: apresentação dos organizadores do dossiê**Vol. 13, Núm. 34, jan./abr., 2026**

Sob o título “**Imperialismo e crítica jurídica marxista sob os escombros da ordem internacional**”, o **Número 34** inaugura o **Volume 13** da Revista Culturas Jurídicas, periódico editado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGD/UFF), classificado pela CAPES no estrato **Qualis A2**.

Os treze artigos que integram a presente edição compõem um dossiê especial com o mesmo título – coordenado por Enzo Bello (PPGD-UFF), Moisés Alves Soares (PPGD-UFJ) e Ricardo Prestes Pazello (PPGD-UFPR) – e dialogam com o Direito a partir de uma perspectiva multi e interdisciplinar, característica da *Revista Culturas Jurídicas (RCJ)*, crítica ao pensamento jurídico tradicional e às desigualdades socioeconômicas a partir dele produzidas.

O ano de 2026 iniciou distopicamente. Se distopia for uma caracterização ingênua demais às consciências mais críticas, certamente podemos dizer ter se tratado de desavergonhada violência. A 3 de janeiro, o mundo ficou-se perplexo ante a notícia do sequestro (suavizada pela grande mídia corporativa como “captura”) do presidente e da primeira-dama da Venezuela, Nicolás Maduro e Cilia Flores. As cifras variam, mas números divulgados indicam que cerca de 50 venezuelanos, a maioria militares, mas também civis, morreram na operação, assim como os 32 oficiais cubanos, tão heroicos quanto, que faziam parte da guarda pessoal da presidência venezuelana. Os responsáveis foram as forças armadas dos Estados Unidos da América Anglo-Saxã. Embora aí não haja surpresa, não deixou de gerar apavoramento o fato de tudo ter sido feito às escâncaras, com ação militar de neutralização da defesa nacional da Venezuela, impactando seu espaço aéreo, violado, e seus meios de comunicação, para não falar da soberania nacional em tantos outros aspectos, desde as fronteiras até as instituições políticas.

Assim é que, sem grandes dissimulações, o imperialismo passou a dar as cartas abertamente, não só com sua face econômico-política ou cultural, mas inclusive política e militar. A intervenção na Venezuela, seguida da rendição da cúpula governamental do país latino-americano, explicitou aquilo para o que a crítica jurídica marxista vem apontando há muito sem se arrogar profeta de adivinhação do passado: vivemos sob os escombros da velha-nova ordem internacional.

O decorrer do ano de 2026 foi depondo nesse sentido, com o ataque estadunidense ao Irã e o conflito instaurado no Estreito de Ormuz, o aprofundamento das guerras na Palestina e na fronteira russo-ucraniana ou a lógica de rapina que a taxaço do comércio internacional, pelos Estados Unidos, implicou com seu “tarifaço”, que afetou inclusive o Brasil. Eleições pelo mundo afora passam a ser alvo do desabrido interesse norte-americano e mesmo a Europa Ocidental entra em rota de colisão com o Tio Sam e sua clássica imagem tendo um dedo apontado violentamente para o mundo inteiro. A imposição de um definhamento energético a Cuba é mais um desses tenebrosos exemplos que assolam nosso contexto presente. Maior globalismo não poderia haver - ironia maior também não, considerando a cultivada ideologia da rejeição de qualquer mundialização (que não a de seus interesses de classe, de estado e de expansão capitalista).

Por conta de tudo isso, sendo uma descrição infinitamente modesta diante da gravidade da situação pela qual atravessamos, instou-nos propor o presente dossiê, dedicado a debater a indiscreta presença imperialista em meio a um cenário de destroços e tragédias que o modo capitalista de produzir e reproduzir a vida impôs à humanidade, mormente em tempos de crise climática, sanitária, ideológico-política e econômica. O fascismo bate à porta, se é que já não está aí, e a discussão sobre a soberania recobra um preço tão alto que faz assemelhar-se ao período colonialista, que se viveu até o segundo meado do século XX.

Em face do pronto aceite da *Revista Culturas Jurídicas*, por intermédio de seu editor-chefe, envidamos o esforço de buscar produzir um dossiê a quente sobre a conjuntura que nos envolve e sufoca. Procuramos convidar pesquisadoras e pesquisadores de todo o Brasil, bem como da América Latina e Europa, e agora trazemos à baila o resultado do esforço de tantas e tantos intelectuais cuja grande preocupação é a de refletir sobre a situação atual, oferecendo diagnósticos e proposições, sempre em chave crítica e em diálogo com a crítica da economia política.

Foram feitos muitos mais convites do que os aceites que figuram neste número da RCJ. No entanto, os tempos são implacáveis para todas e todos e não nos foi possível contemplar a

ainda maior diversidade das abordagens que gostaríamos de ver representadas para a análise do cenário presente. Ainda assim, bastante produtivo e mesmo elucidativo é ler, artigo por artigo, o que pudemos mobilizar de reflexões novas sobre o contexto ou o que nos tocou resgatar em termos de escritos que assumem caráter de análises clássicas sobre temas convergentes às preocupações de que se ocupa este dossiê.

O dossiê especial deste **Número 34** da *Revista Culturas Jurídicas* conta com autorias brasileiras, porto-riquenha, colombiana, italiana e russa, com textos redigidos em português, em versões originais ou traduzidas do espanhol, italiano e russo, havendo ainda um texto publicado no original em italiano e com tradução para o português. Assim, os textos que compõem essa edição perpassam temas como imperialismo, soberania, direitos humanos, cidadania, entre outros, estabelecendo-se um diálogo entre as áreas do Direito (Internacional, Constitucional e Econômico) e de Geopolítica, Relações Internacionais, Economia Política, Sociologia, Teoria Política, História e Filosofia

Pareceu-nos fundamental a retomada de dois textos históricos do jurista soviético Evguiéni Bronislávovitch Pachukanis, para demonstrar sua preocupação com debates quentes, de sua quadra histórica, evidentemente, mas que conversam explicitamente com situações que vivemos hoje. Pachukanis foi partícipe das tentativas concretas de resolução de problemas de seu tempo, nas condições políticas dadas e para as quais contribuiu decisivamente, não sem ter podido incorrer em contradições. Entretanto, não só teve um perfil de grande teórico, mas sua participação política foi constitutiva de sua crítica marxista ao direito, tal como se tornou mais conhecida sua contribuição contemporaneamente.

O **primeiro artigo** desta edição serve de contextualização e apresentação do debate pachukaniano, sendo intitulado **“Imperialismo e Pachukanis: uma introdução de ‘A política colonial e seus mais recentes apologetas’ e ‘A entrada da URSS na Liga das Nações’”**, de **Moisés Alves Soares e Luiz Henrique Debastiani**. Soares é professor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), Goiás, Coordenador e Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito PPGD-UFJ, e Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR); já Debastiani é doutorando em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e mestre em Direito pela Unochapecó. O texto apresenta dois escritos de Pachukanis, traduzidos pela atual edição, que revelam um autor muito distinto da imagem frequentemente cristalizada por sua recepção. Em lugar de um teórico restrito à abstração da forma jurídica, emerge um Pachukanis da práxis, diretamente envolvido nas disputas sobre os rumos da URSS desse mundo em migalhas afetado pelas políticas coloniais, inclusive nos países não geridos

por regimes fascistas - outro tema destes textos - mas envolto em uma ordem imperial com fogo no pavio. Nesse sentido, a análise evidencia como sua crítica do direito se movimenta concretamente nas contradições históricas e nas mediações táticas da conjuntura, recuperando a dimensão militante e anti-imperialista de seu pensamento

O **segundo artigo** tem como título “**A política colonial e seus mais recentes apologetas**”, de autoria justamente de **Evguiéni Bronislávovitch Pachukanis**, escrito originalmente em 1929, com tradução inédita do original em russo¹ para o português por Moisés Alves Soares e Luiz Henrique Debastiani, cujas biografias constam do parágrafo anterior. Pachukanis submete a crítica tanto a violência aberta do imperialismo quanto suas versões reformistas. Ao confrontar as promessas de tutela, proteção e progresso da Liga das Nações e da social-democracia com a persistência do trabalho forçado, da expropriação e da negação da autodeterminação, demonstra que a modernização ou suposta humanização dos mecanismos coloniais não altera sua estrutura de exploração.

Já o **terceiro artigo** deste número – também de autoria de **Evguiéni Bronislávovitch Pachukanis**, de 1934, e com tradução inédita do original em russo para o português feita novamente por **Moisés Alves Soares e Luiz Henrique Debastiani** – é intitulado “**A entrada da URSS na Liga das Nações**”. O estudo analisa a adesão soviética à Liga não como reconciliação com a ordem jurídica internacional burguesa, mas como resultado de uma alteração concreta na correlação internacional de forças. Diante da crise do capitalismo, do avanço do fascismo e da saída da Alemanha e do Japão da organização, Pachukanis identifica a possibilidade de uma utilização tática da Liga como espaço de intervenção da política externa soviética e de enfrentamento do perigo de guerra. O reconhecimento diplomático da URSS aparece, assim, como expressão de seu crescente peso internacional, sem que isso implique abandonar a crítica ao caráter imperialista da ordem internacional existente.

O **quarto artigo** desta edição é da autoria de **Víctor Manuel Moncayo** – Ex-reitor (1997-2003) e professor emérito da Universidad Nacional de Colombia (UNAL), advogado formado em Direito pela UNAL, mestre em Ciência Política pela Université Catholique de Louvain (Bélgica) – tem por título “**Imperialismo no império: o caso da missão da brigada**

¹ PACHUKANIS, E. B. Колониальная Политика и её новейшие апологеты [A Política Colonial e seus mais recentes apologetas]. *Вестник Коммунистической Академии* [Boletim da Academia Comunista], v. 34, n. 4, 1929, p. 7-18.

SFAB". O texto tem tradução inédita do original² em espanhol para o português por Pablo Henrique Lopes de Carvalho cuja publicação sai em boa hora, no contexto do presente dossiê. Nele, Moncayo discute a situação que envolveu a ostensiva presença ianque em território colombiano, por meio de ação militar aberta, que buscou se justificar no contexto da política antidrogas nacional, mas que antecipou ações imperialistas clássicas cujo rumo seria a intervenção na Venezuela. O episódio, do início dos anos 2020, serve para desvelar os movimentos imperialistas do governo Trump, mas também para ressaltar a corajosa e arguta posição de Victor Manuel Moncayo, de quem nos despedimos no último de 16 de abril de 2026, aos 84 anos, ativo até o final de sua vida dedicada a realizar a crítica da sociedade capitalista e do direito, desde a Colômbia. Portanto, com a singela tradução o homenageamos e nos solidarizamos com toda sua família e amigos.

Por sua vez, o **quinto artigo**, intitulado **"Ensayo sobre la muerte del derecho internacional"**, é de autoria de **Carlos Rivera-Lugo**, Doutor em Direito (Filosofia e Teoria do Estado e do Direito) pela *Universidad del País Vasco*, Espanha, e professor aposentado da Faculdade de Direito Eugenio María de Hostos, Porto Rico. Co-coordenador do Grupo de Trabalho "Pensamiento jurídico crítico y luchas antisistémicas" del *Consejo Latinoamericano de las Ciencias Sociales* (CLACSO) e Editor de seu boletim *Crítica jurídica y política en Nuestra América*, o autor é referência do debate jurídico latino-americano atual. Seu texto reflete sobre o significado da "morte do direito internacional", cujo cerne reside no entendimento de que, juntamente a seu enterro em vala comum, dá sinais de grave doença também a própria civilização ocidental capitalista. O emblema que engloba esse cenário, no âmbito geopolítico internacional, é o ritual de passagem da ficção jurídica da igualdade e da liberdade para a violência aberta e sem receios de dizer a que veio. Como diria Pachukanis, embora em outro contexto, o direito torna-se "uma arma imediata da luta de classes", o que faz com que Rivera-Lugo preveja não só o catastrofismo da guerra total baseada no "direito do mais forte", mas também a possibilidade - na verdade, necessidade - de os povos periféricos instaurarem, no campo do direito internacional, a luta de classes que, aliás, acompanha toda a história do capitalismo.

O **sexto artigo**, **"A reorientação estratégica do imperialismo: uma revisita ao xadrez (nem tão) oculto do ataque à Venezuela desde a crítica marxista"**, é da autoria de

² MONCAYO, Víctor Manuel. "Imperialismo en el imperio: el caso de la misión de la brigada SFAB". Em: ESTRADA ÁLVAREZ, Jairo; JIMÉNEZ MARTÍN, Carolina (eds.). *Geopolítica imperial: intervenciones estadounidenses en Nuestra América en el siglo XXI*. Buenos Aires: CLACSO, 2020, p. 55-62.

Ricardo Prestes Pazello (Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná, docente do PPGD-UFPR e pesquisador do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais), um dos organizadores deste dossiê. Sua proposta retoma reflexão feita a quente, a partir dos episódios que assolaram a Venezuela no início do ano. Seguindo o rastro de sinais deixados pelos estrategistas da geopolítica internacional do governo Trump, procura apresentar o tabuleiro da questão petrolífera venezuelana, com sua postura de não alinhamento e crítica aos Estados Unidos da América Anglo-Saxã, a partir dos interesses deste último. O desenvolvimento da análise leva à percepção do significado da reorientação estratégica estadunidense, cujo episódio mais recente é a articulação feita por Marco Rubio, secretário de estado da gestão trumpista, ao organizar a “Reunião Ministerial sobre o Ressurgimento do Terrorismo Político”. Seu enfoque na “violência extremista oriunda da esquerda política” serve de alerta, pelo tom fascistizante e pela coincidência de encontrar na história atual a ascensão de governos de extrema-direita por toda a América Latina e mundo afora.

O **sétimo artigo** desta edição tem como título “**Direito internacional e erosão da ordem jurídica: o caso venezuelano**”. A autoria é de **Martonio Mont’Alverne Barreto Lima** (Doutor em Direito pela Johann Wolfgang Universität – Frankfurt am Main, Alemanha, e professor do PPGD da Universidade de Fortaleza - UNIFOR); e **Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira** (Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, professor titular da FD-UFMG e professor do PPGD-UFMG). Este artigo aborda o caso da Venezuela como símbolo do que os autores consideram como “erosão estrutural do Direito Internacional contemporâneo”. O argumento central é o da existência de uma “normalização da exceção como técnica de poder”, quando grandes potências mundiais se valem de práticas unilaterais e violentas, como a captura do presidente Nicolás Maduro, que violam princípios centrais como os da soberania, não intervenção e proibição do uso da força. Assim, concluem que “a ordem internacional atravessa um processo de fragmentação, no qual a juridicidade cede espaço à lógica da força, exigindo reflexão sobre a necessidade de reformas institucionais e fortalecimento do multilateralismo”.

O **oitavo artigo** desta edição é intitulado “**Entre a eleição e o sequestro presidencial: as táticas imperialistas cibernéticas para a desestabilização do Estado de Direito na Venezuela**”, de autoria de **Gladstone Leonel Jr.** (Doutor em Direito pela Universidade de Brasília – Unb e professor do PPGD-UnB) e **Josué Alves Gouvêa Filho** (Mestre em Direito pelo PPGDC-UFF). O texto desenvolve uma reflexão, a partir de categorias da crítica jurídica marxista contemporânea, sobre os elementos políticos dos ataques ao Estado de Direito na

Venezuela no cenário das eleições presidenciais de 2024 e da operação militar dos Estados Unidos de 2026 com o sequestro do presidente Nicolás Maduro e sua esposa Cilia Flores. Os autores almejam identificar como as guerras tecnológicas se conectam a processos de questionamento da soberania de países opositores ao campo geopolítico global liderado pelos Estados Unidos. Também refletem sobre a remodelação das formas contemporâneas de intervenção geopolítica no contexto específico da América Latina.

O **nono texto** tem como título **“Imperialismo, neoextrativismo e a exploração recente de petróleo no Brasil”** e é da autoria de **Gilberto Bercovici**, professor titular e livre docente da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), docente do PPGD-USP e doutor em direito pelo PPGD-USP. O artigo aborda as relações entre imperialismo e neoextrativismo na América Latina, articulando o modelo neoextrativista com os debates sobre rentismo, maldição dos recursos e economias de enclave de exportação. Por fim, demonstra a presença da lógica extrativista na política proposta de exploração de petróleo na Margem Equatorial brasileira.

O **décimo artigo** deste número é intitulado **“O imperialismo em nova fase: coerção, crise da hegemonia e impactos para a América Latina”** e tem autoria de **Juliane Furno** (Doutora em Desenvolvimento Econômico pela UNICAMP, professora da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense - UFF e pesquisadora do Instituto Tricontinental de Pesquisa Social), **Ana Maria Prestes Rabelo** (Doutora em Ciência Política pela UFMG). Doutora em História pela UnB) e **Amanda Harumy** (Analista internacional pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP e doutora em Integração da América Latina pelo PROLAM/USP). Esse texto considera a “era Trump” como manifestação de uma nova fase do imperialismo estadunidense no cenário do capitalismo contemporâneo. As autoras argumentam que, “sem romper com os fundamentos estruturais do poder imperial dos Estados Unidos — a saber: financeirização da economia com centro em Wall Street; centralidade financeira do dólar; comando tecnológico e militar; e preponderância dos grandes monopólios —, o trumpismo reconfigura o estilo de exercício da sua hegemonia, privilegiando uma dominação imperialista de tipo mais transacional, ainda que com mais apelos nacionalistas, e coercitiva”. Essa reformulação articula “protecionismo seletivo; guerra comercial e tarifária; abuso do uso de sanções econômicas; ofensiva militar e intensificação da disputa tecnológica”. Sustentam, ainda, que “tal fase aprofunda tendências de desmoronamento da ordem global capitalista erigida no pós-Segunda Guerra Mundial, com padrões mais explícitos de coerção, em um período que converge com a crise da hegemonia imperialista norte-americana”. No

contexto da América Latina, a nova fase tende a reforçar o papel de retaguarda estratégica, de contenção geopolítica e como fonte de provimento de *commodities*. Esse cenário eleva os riscos da dependência tecnológica, do reforço ao neocolonialismo e expõe de forma mais aguda as vulnerabilidades externas”. Ao final, propõem, “com base na teoria dos ciclos sistêmicos, perspectivas para pensar a lenta, mas contínua, desagregação do poder unipolar estadunidense e as características da ordem que se avizinha”.

Quanto ao **décimo primeiro texto**, ele é da autoria de **Maria do Carmo Rebouças dos Santos** (Doutora em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional pelo Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares da Universidade de Brasília - UnB; Professora da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, no Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais e no Programa Estado e Sociedade) e **Richard Santos** (Doutor em Estudos Comparados sobre as Américas pela Universidade de Brasília - UnB e também Professor da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, no Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais), tendo por título “**África no centro da crise da ordem internacional: direito internacional e imperialismo**”. O artigo desenvolve uma leitura crítica do sistema jurídico-político internacional, incluindo seus organismos multilaterais, para caracterizar o sentido do imperialismo atual no contexto africano. A partir do caso de Guiné-Bissau, considerado verdadeiro “laboratório da recolonização contemporânea”, resgata-se todo um imaginário segundo o qual o estado guineense seria frágil e marcado pela lógica do narcotráfico, o que faria daquela realidade alvo de intervenções e subordinações ao imperialismo. Ou seja, a política imperialista, que tanto nos condiciona desde a perspectiva latino-americana, também tem seus graves capítulos na história de África, conduzida por lógicas sujigadoras ao nível do direito internacional e por meio de políticas de ajuda externa que reproduzem, em escala, a dependência da situação capitalista periférica.

O **décimo segundo artigo**, intitulado “**Oltre l’ordine americano-centrico: transizione multipolare e BRICS**” / “**Além da Ordem Americano-Cêntrica: Transição Multipolar e BRICS**”, é de autoria de **Federico Losurdo**. O texto é publicado em formato bilíngue, com original inédito em italiano e tradução para o português de **Francesco Laner Dal Ri**, membro do Ius Commune – Grupo Interinstitucional de Pesquisa em História da Cultura Jurídica (UFSC). Partindo da crise da ordem americano-cêntrica, Losurdo analisa os BRICS como expressão da transição multipolar e enfatiza sua ambivalência: se, de um lado, ampliam as possibilidades de contestação da hegemonia estadunidense e de autonomia de Estados e regiões, de outro, não superam automaticamente as assimetrias e lógicas de poder da

ordem internacional. Os BRICS configuram-se, assim, como um terreno contraditório de disputa, entre possibilidades de transformação e recomposição de nova hegemonia.

O **décimo terceiro e último texto** desta edição tem autoria de **Luís Eduardo Fernandes** (doutor em Serviço Social – UFRJ, e professor adjunto da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ) e é intitulado **“Imperialismo legal: uma categoria para a crítica do direito internacional, da dependência e do imperialismo”**. Esse artigo propõe o manejo da categoria teórica “imperialismo legal” como base para o entendimento das relações entre direito, dependência e imperialismo contemporâneo. O autor argumenta que “o imperialismo legal constitui uma categoria mediatizadora entre a juridicidade internacional e as formas de expressão da forma jurídica nas formações sociais dependentes, articulando as determinações externas da dominação imperialista aos processos internos de produção, reprodução e subjetivação jurídica”. Sustenta, ainda, que, “no imperialismo contemporâneo, a expansão de legislações extraterritoriais, racionalidades jurídicas, padrões institucionais e mecanismos de cooperação internacional integra um movimento de internalização das relações imperialistas nas formações sociais dependentes”. Ao final, aborda “os desdobramentos dessa dinâmica na atual crise do imperialismo, marcada pela intensificação do uso estratégico do direito para reconfigurar seus próprios limites normativos, relativizando a soberania estatal e ampliando mecanismos jurídicos de intervenção imperialista”.

Assim, esperamos que as colaborações apresentadas nesta edição da Revista Culturas Jurídicas auxiliem a fazer avançar a perspectiva interdisciplinar e crítica no Brasil e na América Latina, com a necessária diversidade que lhe deve acompanhar, tanto na seara intelectual e universitária, quanto na social e político-jurídica. Imbuídos desse sentimento é que inserimos na capa do dossiê a arte de Gabriel Bracho (1915-1995), pintor e muralista venezuelano, conhecido por sua militância tanto no Partido Comunista da Venezuela quanto no conteúdo de suas pinturas e demais obras, bastante influenciadas pelo muralismo revolucionário mexicano. O quadro chamado “El abanderado” - datado entre 1958 e 1960 e cujo desenho geraria série litográficas posteriores, encontrando-se na *Universidad del Zulia*, em Maracaibo na Venezuela - sugere o diálogo com o porta-estandarte do carnaval, defendendo as cores de sua agremiação, mas também com o militante política defendendo a agitação de sua bandeira, na qual está envolvida e marchando, pelo caminho da luta, rumo à vitória. Aqui, portanto, a crítica ao imperialismo é aquela com a qual nos revestimos, embora no máximo colorido que uma flâmula dessa espécie precisa deter. Por isso, aproveitamos para agradecer às autoras e aos

autores pelos excelentes artigos e pelo empenho em suas respectivas pesquisas, de forte teor crítico que contribui sensivelmente para a reflexão proposta, além de às avaliadoras e aos avaliadores, com a lembrança de que as portas da RCJ estão sempre abertas para receber conteúdos de qualidade que somem na expansão das culturas jurídicas e da epistemologia crítica.

Que esta edição da RCJ dedicada ao dossiê sobre **“Imperialismo e crítica jurídica marxista sob os escombros da ordem internacional”** auxilie no debate público sobre os problemas candentes que estamos vivendo, seja servindo de bom agouro contra a sanha desestabilizadora, a qual quer jogar o Brasil em uma crise institucional em pleno contexto de eleições nacionais, seja engrossando as leituras críticas sobre todas as ameaças que pairam sobre a América Latina. Em comum a todos esses contextos, a sanha imperialista, mas também a nossa capacidade posta à prova de dar unidade à crítica jurídica marxista em nosso contexto. Se o tempo dirá, nós nos posicionamos desde logo e o futuro, ao olhar para trás, perceberá que não nos omitimos.

Enzo Bello (Editor-Chefe da RCJ - PPGD-UFF)

Moisés Alves Soares (Editor convidado - PPGD-UFJ)

Ricardo Prestes Pazello (Editor convidado - PPGD-UFPR)

EQUIPE EDITORIAL - RCJ

Enzo Bello

(Editor-Chefe da RCJ, PPGD-UFF)

Mestranda Bianca Faria Ferreira

(Editora-Assistente da RCJ, PPGD-UFF)

Mestre Carlos Eduardo Famadas

(Editor-Assistente da RCJ, PPGD-UFF)

Doutoranda Mariana Letícia Rosa Brito

(Editora-Assistente da RCJ, PPGSD-UFF)

Doutoranda Samantha Dantas de França

(Editora-Assistente da RCJ, PPGD-UFF)

Doutorando Marcello dos Santos Sena

(Editor-Assistente da RCJ, PPGD-UFF)

Mestranda Letícia Carvalho Massacesi Soares

(Editora-Assistente da RCJ, PPGD-UFF)

Mestrando Lucas Vignoli de Moraes

(Editor-Assistente da RCJ, PPGD-UFF)

Mestra Michelle Pereira Malaquias

(Editora-Assistente da RCJ, PPGD-UFF)

Mestranda Sarah Fraga

(Editora-Assistente da RCJ, PPGD-UFF)

Mestrando Thomaz Almeida de Carvalho

(Editor-Assistente da RCJ, PPGD-UFF)